



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Faculdade de Teologia

*Com o apoio:*  
Cáritas Portuguesa

Curso pela Internet

# **Cuidar do Mundo**

Introdução à Doutrina Social da Igreja

2009



Capela Redemptoris Mater (det.), Vaticano

## I - OBJECTIVOS GLOBAIS DO CURSO

No final deste curso, o aluno deverá ter conseguido:

1. Consolidar uma síntese pessoal do Cristianismo que veja na responsabilidade social uma referência incontornável da espiritualidade e da identidade cristãs.
2. Identificar os grandes princípios e marcos históricos da Doutrina Social da Igreja.
3. Entender o contributo prestado pela reflexão social da Igreja, numa ou mais épocas da história, para a resolução de desafios no campo da justiça e da paz.
4. Apropriar-se das bases académicas necessárias para uma maior corresponsabilização na missão da Igreja no campo da intervenção social.

## II - PROGRAMA E UNIDADES TEMÁTICAS

### I. Programa

- a. Introdução à Doutrina Social da Igreja.
- b. Profetas: linhas gerais.
- c. Jesus Cristo: Identidade e Missão.
- d. Traços essenciais da História da Igreja na perspectiva da sua Doutrina Social.
- e. O cuidado da Igreja pelo mundo.
- f. Princípios de uma Espiritualidade Cristã.

### 2. Unidades Temáticas e respectivos conteúdos

Unidade 1: Introdução à Doutrina Social da Igreja e seus antecedentes.

Unidade 2: Sagrada Escritura - Ética Social na Lei e nos Profetas.

Unidade 3: Cristologia - Revelação que Deus é amor.

Unidade 4: A Redenção - Luz que distingue o mal, graça que instaura o bem.

Unidade 5: História da Igreja - Marcos da Doutrina Social da Igreja.

Unidade 6: Da “Rerum Novarum” à “Deus Caritas est” - Um século de Doutrina Social da Igreja.

Unidade 7: A oração cristã - Coração da solidariedade em Cristo.

### III - EXTENSÃO E MODALIDADES

1. Extensão do curso: 6 meses (de Fevereiro de 2009 a Julho de 2009).
  - a. O início oficial do curso ocorrerá na data da 1.<sup>a</sup> sessão presencial (cf. capítulo VII, n.ºs. 1 e 2), que está marcada para 14 de Fevereiro de 2009.
2. Para estudar os conteúdos do curso estima-se que cada estudante disponha, no mínimo, de 4 horas por semana.
3. As diversas partes do curso serão apresentadas por blocos (chamados “sessões”). As sessões serão disponibilizadas gradualmente, seguindo um calendário definido pela Coordenação Pedagógica. O espaço que medeia entre a apresentação das várias sessões é de 7 ou 14 dias.
4. Por se tratar de um curso que se desenvolve essencialmente em regime de «e-learning», os conteúdos que forem sendo disponibilizados ao longo do ano estão acessíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana.

### IV - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO DOS ESTUDANTES

1. Os estudantes são divididos por turmas.
2. Cada turma tem um tutor, que além de acompanhar de forma personalizada o desenrolar do processo de aprendizagem «online», está disponível para esclarecer as dúvidas relacionadas com os conteúdos do curso, através das funcionalidades oferecidas pela plataforma («site» onde estão alojados os conteúdos).

### V - AVALIAÇÃO

1. A participação na avaliação não é obrigatória: após um primeiro contacto de cerca de 2 semanas com a plataforma e os seus conteúdos, os estudantes poderão escolher se pretendem ou não ser avaliados.
  - a. Durante o período experimental de 2 semanas, os estudantes terão um primeiro contacto com o tipo de matérias apresentado e com o ritmo da sua inserção na plataforma. Com estes elementos, que são uma amostra de como será o curso, os estudantes poderão decidir se desejam ou não ser avaliados.
2. A avaliação terá, além de outros elementos, dois componentes essenciais: «online» e presencial escrita.

a. A avaliação «online» será contínua, formativa e sumativa, correspondendo a 40% da classificação final. É composta pelos seguintes elementos: a) testes «online»; b) trabalhos e discussões individuais e em equipa através dos meios comunicacionais da plataforma («online»).

1) Os testes «online» são compostos de perguntas com resposta de escolha múltipla; estes testes, propostos depois da apresentação total de cada Unidade temática, devem ser feitos durante um período de tempo que é anunciado antecipadamente.

- É obrigatória a realização de pelo menos 4 testes «online».

2) Os estudantes terão de realizar pelo menos 50% dos trabalhos individuais propostos ao longo do curso.

3) Os estudantes terão de realizar em equipa 1 trabalho por cada Unidade.

b. A avaliação presencial escrita (exame) ocorrerá no final do curso (Junho/Julho de 2009), correspondendo a 60% da classificação. A realização desta prova escrita é obrigatória.

1) O exame é composto por perguntas abertas, que pedem ao estudante respostas desenvolvidas.

2) Esta avaliação tem lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa (UCP) - em Lisboa e no Porto - e, eventualmente, noutros locais a definir. Realiza-se a 27 de Junho («época normal») e 18 de Julho («época de recurso»), entre as 10h30 e as 13h00.

**3.** Além dos elementos indicados no n.º 2, alíneas *a* e *b* deste capítulo, os estudantes que pretendam ser avaliados terão de participar em pelo menos 1 sessão presencial - para este efeito não conta o encontro de abertura, a 14 de Fevereiro - e enviar ao tutor um relatório escrito sobre o seu conteúdo (cf. capítulo VII, e em particular o n.º 3). Os elementos precisos que devem constar no relatório serão indicados durante a sessão.

a. A contabilização da avaliação feita a este relatório será incluída nos 60% referentes ao teste escrito presencial (cf. n.º 2, alínea *b* deste capítulo).

b. A ausência deste relatório implica a não atribuição da nota final.

**4.** Os estudantes que quiserem ficar sujeitos a avaliação serão reunidos em equipas de 4 a 6 pessoas (aproximadamente). É exigido a estes alunos que interajam com os restantes membros da equipa (cf. n.º 2, alínea *a* deste capítulo) através das ferramentas disponibilizadas pela plataforma (por exemplo, o fórum e o «chat»).

**5.** Em síntese, os estudantes que quiserem ser avaliados serão submetidos às seguintes provas obrigatórias:

a. Quatro testes «online» (no mínimo) (cf. n.º 2, alínea *a*, ponto 1 deste capítulo).

- b. Um exame escrito presencial (cf. n.º 2, alínea b deste capítulo).
  - c. Realização «online» de pelo menos 50% dos trabalhos individuais propostos ao longo do curso (cf. n.º 2, alínea a, ponto 2 deste capítulo).
  - d. Realização «online» de 1 trabalho em equipa referente a cada uma das Unidades temáticas do curso (cf. n.º 2, alínea a, ponto 3 deste capítulo).
  - e. Participação em pelo menos 1 sessão presencial (para este efeito não se inclui a que ocorre a 14 de Fevereiro) e elaboração do seu relatório (cf. n.º 3 deste capítulo).
6. Os estudantes que não pretenderem ser submetidos ao percurso avaliativo só poderão ser avaliados mediante nova inscrição no curso (ou seja, nos anos seguintes).
  7. Os estudantes que não pretenderem ser avaliados terão, da parte do tutor, a mesma atenção que é dedicada aos alunos que querem submeter-se à avaliação.
  8. Os estudantes que quiserem ser dispensados da avaliação não poderão fazer o exame escrito (cf. n.º 2, alínea b deste capítulo), embora possam efectuar os testes «online» referidos no n.º 2, alínea a, ponto 1 deste capítulo.

## **VI - CERTIFICAÇÃO E CREDITAÇÃO**

1. Os estudantes que se submeterem à avaliação (cf. capítulo V, n.ºs 2, 3, 4 e 5) e a concluírem com aproveitamento (nota igual ou superior a 10 valores), receberão da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, mediante pagamento, um Diploma inerente à formação realizada, no qual constará a classificação obtida.
2. Os estudantes que optarem por não ser avaliados poderão receber um Certificado de Frequência do curso.
  - a. Esta certificação, que não contém uma classificação final, só será atribuída aos estudantes que tiverem tido aproveitamento (nota igual ou superior a 50%) em pelo menos 4 testes «online» (cf. capítulo V, n.º 2, alínea a, ponto 1 e capítulo V, n.º 7).
3. O Diploma e o Certificado de Frequência estão sujeitos ao pagamento de quantias definidas pela Universidade Católica (cf. capítulo XII, n.ºs 5 e 6).
4. Creditação (apenas para os estudantes que optarem por ser avaliados): 4,5 créditos ECTS.

## **VII - SESSÕES PRESENCIAIS**

1. O plano curricular prevê a realização de 3 sessões presenciais.

- a. A 1.<sup>a</sup> sessão terá lugar em Lisboa, na sede da Universidade Católica, no dia 14 de Fevereiro de 2009; as restantes realizar-se-ão em data e local a anunciar.
2. Na 1.<sup>a</sup> sessão presencial será feita uma apresentação da plataforma onde os diversos conteúdos do curso irão ser disponibilizados. Os assuntos das restantes sessões serão escolhidos de acordo com matérias referentes ao curso, ao tempo litúrgico ou a temas da actualidade da vida do mundo e da Igreja.
3. Os estudantes sujeitos a avaliação devem participar obrigatoriamente em pelo menos uma sessão presencial (para este efeito não se inclui a primeira, que ocorrerá a 14.02.2009) e elaborar o seu relatório escrito, a enviar ao tutor até ao fim de Junho de 2009.
4. Apesar de recomendarmos a participação nas sessões presenciais, a sua frequência é facultativa para os estudantes que não pretendam ser avaliados.
5. As sessões presenciais realizam-se ao sábado, ocupando a manhã e a tarde desse dia (em geral entre as 10h30 e as 17h00).

### **VIII - CORPO DOCENTE**

1. Coordenação Científica: Peter Damian Francis Stilwell (Director da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa).
2. Coordenação Pedagógica: Juan Francisco Ambrosio (Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa).
3. Coordenação Pedagógica e Técnica da plataforma: António Augusto Fernandes (Distance Learning Consulting; Universidade Católica Portuguesa).
4. Autoria e responsabilidade dos conteúdos: Faculdade de Teologia. Colaboração de: Peter Damian Francis Stilwell, João Duarte Lourenço, Juan Francisco Ambrosio, Manuel Pedro Frazão.
5. Tutores: a definir.

### **IX - BIBLIOGRAFIA**

1. O material necessário para o estudo encontra-se inteiramente na plataforma. Nas sessões presenciais poderão ser sugeridos conteúdos complementares.
2. A Coordenação Pedagógica recomendará a leitura de determinadas obras que podem contribuir para aprofundar os conteúdos inseridos na plataforma. No entanto a leitura e/ou a aquisição deste material não é obrigatória.

## **X - REQUISITOS PARA FREQUENTAR O CURSO**

### **1. Habilitações literárias:**

- a. Cada candidato deverá possuir, em princípio, 12 anos de escolaridade.
- b. Se o candidato não tiver 12 anos de escolaridade, há a possibilidade de ser aceite um currículo alternativo baseado em experiências de ordem académica, profissional ou pastoral, desde que estas sejam devidamente comprovadas.

1) A frequência do curso por parte das pessoas que se encontrem nestas condições será apreciada, caso a caso, pela Direcção da Faculdade de Teologia.

### **2. Requisitos informáticos:**

- a. Acesso garantido a um computador com os seguintes programas: “Microsoft Windows 2000”/”XP”/”Vista”; “Microsoft Internet Explorer 6” (ou superior); “Adobe Flash Player”; “Adobe Reader”; “Java Software”.

1) À excepção do primeiro (sistema operativo), todos os programas podem ser transferidos gratuitamente para o computador através da Internet.

- b. Meios que o computador deve possuir: placa de som; colunas ou altifalantes.
- c. Aquando do envio ou entrega da candidatura (cf. capítulo XI) e ao longo do ano lectivo, é obrigatório dispor de um endereço de «e-mail» válido e com capacidade e espaço livre de 10 MB para acolher ficheiros.

1) A maior parte das informações sobre o curso será transmitida através da plataforma e de correio electrónico.

### **3. Os candidatos ao curso deverão residir em Portugal Continental ou Ilhas.**

## **XI - CANDIDATURAS**

### **1. Prazo:**

- a. De 5 a 23 de Janeiro de 2009.

### **2. Elementos necessários para a candidatura:**

- a. Boletim de candidatura/matricula devidamente preenchido (cf. pág. 14).

1) O boletim de candidatura/matricula pode também ser obtido gratuitamente no «site» da Faculdade de Teologia ([www.ft.lisboa.ucp.pt](http://www.ft.lisboa.ucp.pt)) ou na Universidade Católica - Lisboa.

- b. Cópia frente e verso do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão. No caso de cidadão estrangeiro residente em Portugal: cópia do Passaporte (incluindo a página que contém o visto de residência/permanência).



c. Cópia do Certificado de Habilitações.

l) Os candidatos que sejam ou tenham sido estudantes da Universidade Católica estão dispensados da apresentação do Certificado de Habilitações, desde que indiquem no boletim de candidatura o seu número de aluno.

d. 2 fotografias a cores.

e. Taxa de candidatura: € 40,00.

l) Modo de pagamento: cheque passado à ordem de “Universidade Católica Portuguesa”. As opções de pagamento por Multibanco, transferência bancária e vale postal não se encontram disponíveis para esta taxa.

**3.** As candidaturas que não apresentarem os elementos indicados no n.º 2 deste capítulo, ou que não obedeçam a todos os critérios, não serão processadas enquanto a situação não for regularizada.

a. Nos casos em que a matrícula não for efectuada devido à falta de um ou mais elementos indicados no n.º 2 deste capítulo, a taxa de candidatura não será devolvida.

**4.** As dívidas pendentes à Universidade Católica Portuguesa impedem a inscrição em qualquer dos seus cursos.

**5.** A documentação e a taxa de inscrição deverão ser entregues, pessoalmente ou por correio postal, no seguinte endereço:

Universidade Católica Portuguesa  
Faculdade de Teologia  
Secretariado do Curso IDSI  
Palma de Cima  
1649-023 LISBOA

**NOTA:** Devido ao sistema de tutoria aplicado neste curso, as turmas terão de ser formadas por um número mínimo de estudantes, pelo que poderá acontecer que a matrícula só possa ser confirmada posteriormente.

## XII - TAXAS E PRAZOS DE PAGAMENTO

**1.** Taxa de candidatura/inscrição: € 40,00.

a. A taxa de candidatura deve acompanhar os elementos necessários à mesma (cf. capítulo XI, n.º 2).

**2.** Propina: € 240,00 (€ 40,00 X 6 meses).

- a. Taxas e prazos de pagamento da propina:
- 1) Na íntegra (de 1 a 28 de Fevereiro de 2009): € 235,00 (beneficiando do desconto de cerca de 2%). Os alunos que escolherem esta opção terão acesso gratuito ao cartão de estudante da UCP, caso o desejem solicitar (cf. n.º 3 deste capítulo).
  - 2) Ao longo do semestre: de 1 a 28 de Fevereiro de 2009: € 40,00; de 1 a 10 de Março de 2009: € 40,00; de 1 a 10 de Abril de 2009: € 40,00; de 1 a 10 de Maio de 2009: € 40,00; de 1 a 10 de Junho de 2009: € 40,00; de 1 a 10 de Julho de 2009: € 40,00.
- b. As propinas poderão ser pagas em dinheiro (na Tesouraria da Universidade Católica - Lisboa), por cheque ou através de Multibanco.
- 3. Cartão de estudante da Universidade Católica (a sua aquisição não é obrigatória): € 10,00.**
- a. O cartão de estudante é válido até 30 de Setembro de 2009.
  - b. O cartão de estudante deverá ser pedido a partir de Março de 2009, de acordo com indicações a anunciar depois do início do curso.
- 4. Inscrições para exame escrito:**
- a. Época normal (27.06.2009): gratuito.
  - b. Época de recurso (18.07.2009): € 60,00.
- 5. Diploma: a anunciar a partir de Outubro de 2009 (em 2008: € 60,00).**
- 6. Certificado de Frequência: a anunciar a partir de Outubro de 2009 (em 2008: € 32,00).**
- 7. Despesas de envio pelo correio de cartão de estudante e Diploma/Certificado de Frequência: € 5,00.**
- 8. Penalizações por atraso no pagamento das propinas (regras em vigor na UCP):**
- a. Pelo pagamento fora de prazo é devida, a partir do 1.º dia útil de atraso no pagamento, uma penalização de 10% sobre o valor da propina. No início de cada mês é lançada nova multa.
  - b. A falta de pagamento de dois meses inibe o acesso a todos os serviços prestados pela Universidade Católica, que só serão repostos depois de regularizada a situação.

### **XIII - ACESSO AO CURSO**

- I. O acesso ao curso é permitido depois de cumpridas as seguintes etapas:**
- a. Conhecimento e aceitação dos parâmetros estabelecidos neste documento.
  - b. Envio para a Universidade Católica de todos os elementos necessários à candidatura (cf. capítulo XI, n.ºs 2 a 5).

- c. Aceitação da candidatura por parte da Universidade Católica Portuguesa, formalizada através de carta remetida para o estudante. O recibo da taxa de candidatura/matricula (e das propinas, caso tenham sido pagas antecipadamente) poderá ser remetido nesta missiva.
  - d. Leitura, compreensão e aceitação dos «e-mails» informativos enviados pelo secretariado do curso durante o período que medeia entre a aceitação formal da inscrição e o início do acesso às aulas virtuais.
  - e. Pagamento da totalidade do curso ou da 1.ª propina (entre 1 a 28 de Fevereiro de 2008 - cf. capítulo XII, n.º 2, alínea a, pontos 1 e 2).
  - f. Abertura do curso (a ocorrer em 14 de Fevereiro de 2009).
2. As instruções referentes ao funcionamento da plataforma onde decorrerão as aulas virtuais, assim como as que respeitam a outros procedimentos a adoptar ao longo do semestre, serão prestadas aos estudantes a partir da admissão ao curso, por meio de carta (cf. n.º 1, alínea c deste capítulo), «e-mails» (cf. n.º 1, alínea d deste capítulo) e durante a 1.ª sessão presencial (cf. capítulo VII, n.º 1, alínea a e n.º 2).

#### **XIV - ANULAÇÃO DE MATRÍCULA**

1. Os estudantes que pretendam anular a matrícula deverão obrigatoriamente proceder à sua desvinculação do curso mediante um requerimento, a enviar através da página de estudante (Internet) da Universidade Católica.
2. Os estudantes que queiram anular a matrícula mas que não tenham efectuado o procedimento indicado no n.º anterior, permanecerão ligados à Universidade, mesmo que não acedam à plataforma do curso. Por esse motivo continuarão a ser debitadas automaticamente as propinas e as multas por atraso na liquidação daquelas.
  - a. As dívidas pendentes relativas à Universidade Católica impedem a inscrição em qualquer dos seus cursos.
3. Os estudantes que optem por anular a matrícula deverão pagar as propinas referentes aos meses em que estiveram inscritos, ainda que não tenham consultado os conteúdos do curso.

#### **XV - PERÍODO DE VALIDADE DA FREQUÊNCIA**

1. A frequência do curso é válida por 3 semestres.

2. Esta determinação permite que os estudantes que tenham escolhido ser avaliados durante a frequência (cf. capítulo V, n.º 1) possam requerer um exame escrito presencial durante os 3 semestres seguintes, sem haver necessidade de voltar a frequentar o curso.
  - a. Assim, as matérias inseridas na plataforma - que serão objecto de um exame escrito presencial em Junho/Julho de 2009 - poderão ser avaliadas em Fevereiro de 2010 (Semestre 1), em Junho de 2010 (Semestre 2) e, por fim, em Fevereiro de 2011 (Semestre 3).
3. Por conseguinte, os estudantes que não efectuaram o exame presencial - e que, por esse motivo, não obtiveram uma nota final do curso - poderão fazer essa prova nos 3 semestres posteriores à apresentação dos conteúdos. Esta regra aplica-se igualmente aos alunos que desejem melhorar a nota.
4. A nota obtida no exame presencial realizado fora da época normal será adicionada à média obtida nos restantes parâmetros de avaliação (cf. capítulo V, n.ºs 2 a 5), que deverão ter sido cumpridos durante a frequência do curso.
5. Apesar de não terem de pagar as propinas referentes ao curso, os estudantes que desejem realizar esse exame deverão pagar de novo a inscrição no curso (cf. capítulo XII, n.º 1), assim como a quantia referente à inscrição no exame em “época de recurso” (cf. capítulo XII, n.º 4, alínea b). A taxa referente a este exame e à inscrição no curso serão definidas no início de cada ano lectivo.
6. Terminado o período de validade da frequência, só é possível efectuar o exame escrito mediante nova frequência do curso.

## **XVI - DÚVIDAS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA**

1. Depois do início do ano lectivo, as instruções referentes ao funcionamento da plataforma onde decorrerão as aulas virtuais, assim como as que respeitam a outros procedimentos a adoptar ao longo do curso, serão prestadas aos estudantes através das sessões presenciais, em especial a primeira (cf. capítulo VII, n.ºs 1 e 2), por meio de correio electrónico e através da própria plataforma.
2. O secretariado do curso esclarecerá, por «e-mail» ou telefone, as dúvidas relacionadas com o funcionamento da plataforma.

## **XVII - CONTACTOS DO SECRETARIADO DO CURSO**

1. Telefone directo do secretariado do Curso de Doutrina Social da Igreja (Rui Martins): 21 721 41 54 (2ªs. e 3ªs. feiras: das 14H00 às 16H00; 4ªs. e 5ªs. feiras: das 14H00 às 17H00).

**2. Endereço electrónico:** [idsi@ft.lisboa.ucp.pt](mailto:idsi@ft.lisboa.ucp.pt) .

**3. Endereço postal:**

Universidade Católica Portuguesa

Faculdade de Teologia

Secretariado do Curso IDSI

Palma de Cima

1649-023 LISBOA

**4. Internet:** [www.ft.lisboa.ucp.pt](http://www.ft.lisboa.ucp.pt) [ Ensino a Distância ].





UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA  
CURSO DE INTRODUÇÃO À DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

Faculdade de Teologia  
Com o apoio de:  
Cáritas Portuguesa

Ano 2009

Nº:

**Boletim de Candidatura / Matrícula**

**Antes de preencher este boletim, leia atentamente o documento "DSI 2009 - Identidade do Curso".  
Escreva apenas em letras maiúsculas.**

**I. Identificação**

Nome:

Endereço:

Código Postal:  -

B.I./C.C.  / Passaporte  Nº.  Validade:  -  -

Local de emissão:

É/foi estudante da U.C.P.? Sim  Não  Se «Sim», qual o nº. de estudante? \_\_\_\_\_

Actividade profissional:

**2. Contactos**

Telefone / Telemóvel:  /  /

E-mail: \_\_\_\_\_

O endereço de correio electrónico aqui indicado deve ter permanentemente espaço para receber ficheiros até 10 MB.

**3. Documentos a apresentar (enviar juntamente com este Boletim)**

As candidaturas que não incluem todos os elementos abaixo indicados não serão processadas.

Os candidatos que são/foram alunos da U.C.P. e que indicaram o seu número de estudante estão dispensados de enviar o Certificado de Habilitações.

- 1. Cópia do Certificado de Habilitações.....
- 2. Documentação curricular, profissional, pastoral (no caso de não ter o 12.º ano).....
- 3. Cópia frente e verso de documento de identificação (B.I., Cartão de Cidadão ou Passaporte).....
- 4. Duas fotografias a cores.....

**4. Observações importantes**

- a) O valor da **candidatura (€ 40,00)** terá de acompanhar este Boletim.
- b) O cheque referente ao pagamento da candidatura deverá ser passado à ordem de: *Universidade Católica Portuguesa*.
- c) Os elementos necessários à candidatura poderão ser entregues pessoalmente no **Secretariado do Curso de Introdução à Doutrina Social da Igreja** (Lisboa) ou **enviados através de correio** para o seguinte endereço postal: Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia / Secretariado do Curso IDSI / Palma de Cima / 1649-023 LISBOA).

Declaro que aceito as indicações constantes  
no documento "DSI 2009 - Identidade do Curso"

Assinatura

Data

Espaço reservado à U.C.P.

## ÍNDICE

I - Objectivos globais do curso.....	3
II - Programa e unidades temáticas.....	3
III - Extensão e modalidades.....	4
IV - Acompanhamento técnico e pedagógico dos estudantes.....	4
V - Avaliação.....	4
VI - Certificação e creditação.....	6
VII - Sessões presenciais.....	6
VIII - Corpo docente.....	7
IX - Bibliografia.....	7
X - Requisitos para frequentar o curso.....	8
XI - Candidaturas.....	8
XII - Taxas e prazos de pagamento.....	9
XIII - Acesso ao curso.....	10
XIV - Anulação de matrícula.....	11
XV - Período de validade da frequência.....	11
XVI - Dúvidas sobre o funcionamento da Plataforma.....	12
XVII - Contactos do secretariado do curso.....	12
Anexo - Boletim de Candidatura/Matrícula.....	14

**Universidade Católica Portuguesa**

Faculdade de Teologia

Curso de Introdução à Doutrina Social da Igreja